DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1184** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL
Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL 010/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 010/2025**, devendo comparecer no dia 26/02/2025 das das 09:00 as 11:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 24 de fevereiro de 2025

- CLAUDIA GUALBINO DA SILVA
- CRISTINA APARECIDA MARTINS
- GILDA MAIA SIQUEIRA
- JOAO VITOR OLIVEIRA FLEXA
- KAUA MARROCO CAMPOS
- LORRANA GABRIELA MORAES SOUZA
- LUCIANA PIMENTEL
- MARIA EDUARDA MOURA MAIA
- PAULO EDUARDO FERREIRA
- RAISLA MACEDO SOUZA
- RAISSA BIANCA OLIVEIRA
- RAQUEL ALMEIDA PACHECO
- SIDNEI DE PAULA FERREIRA
- SUSANA APARECIDO DE ARAUJO FERREIRA
- TAMIRES CRISTINA DE FREITAS BARBOSA
- TELMA REGINA DOS SANTOS

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

EDITAL 011/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 011/2025**, devendo comparecer no dia 27/02/2025 das das 09:00 as 11:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 26 de fevereiro de 2025

- AUZENI CIPRIANO WITKOWSKI

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....